

**PORTARIA Nº 363/2017**

**“DECLARA SERVIDORA ESTÁVEL NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”**

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, de Morro Reuter, RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no estágio probatório da servidora **VIVIANE GEHLEN RODENBUSCH**, detentora do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA 1317**, declara-a **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar de **02 DE NOVEMBRO DE 2017**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nº 777/2004 de 05 de maio de 2004 e 746/2003 de 10 de dezembro de 2003, regulamentadas pelos Decretos Municipais nº 034/2004 de 05 de maio de 2004 e 185/2003 de 26 de dezembro de 2003.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter/RS, 03 de novembro de 2017.

**Carla Cristine Wittmann Chamorro**  
**Prefeita Municipal**